

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto n. 1436/22 que conceitua a decisão interlocutória como sendo aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;

Considerando o disposto no artigo 49, §3 do Decreto n. 1436/22 ao dispor que poderão ser emitidas decisões administrativas interlocutórias, respeitado o prazo fixado no Parágrafo único do artigo 17, com vistas a analisar exclusivamente as medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual;

Considerando o disposto no artigo 5º, inciso IX do Decreto n. 1436/22 que conceitua a decisão de primeira instância como sendo decisão de julgamento do auto de infração, com a aplicação ou não das penalidades cabíveis, contra a qual caberá recurso hierárquico;

Considerando as disposições legais mencionadas, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra decisão administrativa interlocutória proferida.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre aDECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA.

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	DE D E C I S Ã O ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA
RAULINO MACHADO	TEIXEIRA 178.574.739-87	14989/20202	220431174 20/04/2022	164/SGPA/SEMA/2024
ROSIANE LIMA	GOMES COSTA 509.559.181-20	455075/2020	2004322495 26/11/2020	146/SGPA/SEMA/2024
LUISMAR JOSE CAXETA	005.754.231-70	495417/2021	210433669 15/10/2021	193/SGPA/SEMA/2024
Q U E I R O Z PARTICIPAÇÕES S.A	17.744.008/0001-65	564118/2021	210434487 23/12/2021	128/SGPA/SEMA/2024
MARCELO BARROS	SOUZA DE 318.681.501-00	168628/2020	20043272 24/02/2020	265/SGPA/SEMA/2024
			21043375	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb8b7551

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar